



Número: **0818130-15.2022.8.20.5106**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **12/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 28.960,22**

Assuntos: **Busca e Apreensão, DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RAFAEL PINHEIRO DA SILVA (REQUERENTE)	ABEL ICARO MOURA MAIA (ADVOGADO) Adriano Clementino Barros registrado(a) civilmente como Adriano Clementino Barros (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REQUERIDO)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
163093596	05/09/2025 11:11	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró
Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410
Contato: ()

- E-mail: ms6vciv@tjrn.jus.br

Autos n. 0818130-15.2022.8.20.5106

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Polo Ativo: RAFAEL PINHEIRO DA SILVA

Polo Passivo: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

CERTIDÃO

Certifico que a sentença no ID nº **159991650** transitou em julgado no dia **02/09/2025 às 23:59:59**.

Certifico, também, que cumpridas todas as determinações constantes na sentença, custas judiciais já recolhidas, encaminho os presentes ao arquivo.

O referido é verdade; dou fé.

6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró,

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410 5 de setembro de 2025.

PEDRO LUCAS PINTO BARRETO

(assinatura eletrônica nos termos da Lei n. 11.419/2006)

